



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5273 /2024

“Dispõe sobre o sobrestamento do feito do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024.

“Considerando a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e a nomeação da comissão através da portaria nº 5148/2024;

“Considerando a prorrogação do afastamento da servidora conforme consta no ofício de 06/05/2024;

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Sobrestar o procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/2024, até que a servidora seja liberada do afastamento pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2024

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 12 de julho de 2024.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal